



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2012 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 126/2011 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 249/2011

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2012 - PMM, objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2011 – PMM, datada de 12/01/2012, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **ALIGRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ N.º 04.629.472/0001-69, com sede à Rua Newton de Souza e Silva, n.º 37, Vila São Paulo, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Neri Guilherme Vieira, portador do RG n.º 194.641 e CPF n.º 218.593.029-04, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido a Ata de Registro de Preços o valor de **R\$198.911,75 (cento e noventa e oito mil, novecentos e onze reais e setenta e cinco centavos)**, correspondente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**, conforme Ata de Registro de Preços e art. 65, § 1º da Lei n.º. 8.666/93.

LOTE 01

Item	Quant.	unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	25	Rolo	Fita isolante anti-chama preta 20 metros-NTC 8135	3,25	81,25
02	125	unid.	Ignitor para lâmpada vapor de sódio metálico de 400 a 1.000w 220v 60hz	8,80	1.100,00
03	125	unid.	Lâmpada fluorescente 20w	3,00	375,00
04	125	unid.	Lâmpada fluorescente 40w	3,00	375,00
05	62	unid.	Lâmpada incandescente 100/127v, filamento reforçado, E-27	4,50	279,00
06	250	unid.	Lâmpada vapor de mercúrio 80w 220v ovóide- NTC 811374	8,50	2.125,00
07	50	unid.	Lâmpada vapor de mercúrio 400w 220v ovóide -NTC 811373	25,00	1.250,00
08	500	unid.	Lâmpada Tubolar a vapor de sódio de alta pressão, com potência de 70w e base E 27,fluxo luminoso mínimo de 5.600 lm e vida média mínima de 28.000 horas, Procel e Inmetro,garantia de 2 anos-NTC 811388	17,50	8.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

09	1000	unid.	Lâmpada Tubular a vapor de sódio de alta pressão, com potência de 250w e base E 40, fluxo luminoso mínimo de 25.000 lm e vida mínima de 28.000 horas, Procel e Inmetro, garantia de 2 anos-NTC 811394	25,00	25.000,00
10	375	unid.	Lâmpada vapor de sódio 400w 220v Tubular - NTC 811385	29,00	10.875,00
11	125	unid.	Lâmpada vapor metálico 150w 220v fora do padrão	51,00	6.375,00
12	125	unid.	Lâmpada Tubular a vapor metálico de alta pressão, com potência de 400w e base E 40- fora do padrão	73,20	9.150,00
13	75	unid.	Lâmpada Tubular a vapor metálico 1.000w 200v fora do padrão	180,00	13.500,00
14	250	unid.	Luminária LM-3 com refrator em policarbonato, bocal E40; confirmando normas técnicas da Copel, homol. O a Copel- NTC 811353	83,00	20.750,00
15	25	unid.	Parafuso Fânger cabeça abaulada 45mm- NTC 811880	2,80	70,00
16	100	unid.	Parafuso rosca dupla 5/8 25 cm- NTC 811856	6,00	600,00
17	100	unid.	Parafuso rosca dupla 5/8 30 cm- NTC 811857	7,00	700,00
18	100	unid.	Parafuso rosca dupla 5/8 40cm-NTC 811859	7,80	780,00
19	7	unid.	Projektor sem alojamento para lâmpada 400w- alumínio fundido	57,00	399,00
20	125	unid.	Reator eletrônico 1x40	13,50	1.687,50
21	250	unid.	Reator eletrônico 2x20	17,20	4.300,00
22	250	unid.	Reator eletrônico 2x40	17,20	4.300,00
23	1250	unid.	Cabo de Alumínio Triplex 16mm	3,10	3.875,00
24	1250	unid.	Cabo de Alumínio Triplex 25mm	4,40	5.500,00
25	1250	unid.	Cabo de Alumínio Quadruplex 35mm	6,30	7.875,00
26	1250	unid.	Relé Fotoeletrônico para controle de ponto individual de iluminação pública com dispositivo em que a lâmpada fique apagada em caso de defeito do relé (fail off) tensão de operação entre 105 e 305v consumo próprio de energia menor que 1w w capacidade de comutação de carga de 1.000w para carga de 1.000 w para cargas resistivas a 1.800VA para carga indutiva, o produto deve ser constituído de policarbonato translúcido estabilizado contra raios UV e base de polipropileno com carga ou ABS resistente a impactos e ter grau de proteção mínimo de IP-65O	24,00	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			acionamento da carga deve acontecer com diferença de potencial igual ou próxima de 0 (zero) nos contatos de chaveamento (máximo de 50 V), a carga deve ligar entre os níveis de 515 LUX desligarem com no máximo 20 LUX, deve possuir um retardo de 2 a 5 segundos para desligar a carga evitando a interferência de luzes transitórias, as demais características devem atender a norma NBR 5123, Com garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação e funcionamento homologado na Copel-NTC 811321 (GARANTIA: 05 (CINCO) ANOS.		
28	5	unid.	Conjunto de luminária Pública para poste de Concreto com 04 Pétalas, - 1x400W - COMPLETA, com reatores e Lâmpadas Vapor Metálico 400w (REF.: HW-36 OU SIMILAR)	2.050,00	10.250,00
29	2	unid.	Conjunto de luminária Pública para poste de Concreto com 04 Pétalas, - 2x400W - COMPLETA, com reatores e Lâmpadas Vapor Metálico 400w (REF.: HW-31 OU SIMILAR)	4.100,00	8.200,00
31	200	unid.	Soquete para calha comercial pressão	1,00	200,00
32	100	unid.	Suporte para bocal E-27 e E-40	6,60	660,00
33	3	unid.	Poste Decorativo fabricado em Aço Tratado, Galvanizado A quente (fogo), com Altura de 14 Metros, com suporte superior - TIPO JANGADA, Equipado com 03 Refletores em Alumínio Injetado, Proteção IP-65, Completo com reatores e Lâmpadas Vapor Metálico 400w 220v (REF. CONIPOSTE OU SIMILAR)	4.300,00	12.900,00
34	2	unid.	Super Poste de Concreto Armado, Conexidade Reduzida, Com Altura de 18 metros, Próprio para Iluminação em Orla Marítima	3.315,00	6.630,00
				TOTAL:	198.911,75

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

11. Secretaria Municipal de Obras

11.01 Gabinete do Secretário

15.451.0018.2029 Manutenção da rede de iluminação pública

339030 Material de Consumo (reduzido 1004)

1006 (339030.26 Material elétrico eletrônico (fonte 01507)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 05 de junho de 2012.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

ALIGRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Neri Guilherme Vieira
CPF nº 218.593.029-04
Representante Legal
Detentora da ata

TESTEMUNHAS:

RG:

RG: